



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº. 048 CSJ/IFSC

São José, 30 de março de 2016.

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2016 – COTELEC-SJO, de 29 de março de 2016,

Considerando a decisão do Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Telecomunicações, em reunião datada em 01/03/2016;

RESOLVE:

Constituir Comissão de Reestruturação Curricular do Curso Superior de Engenharia de Telecomunicações, com os seguintes membros:

Representante da Área de Cultura Geral: Madeline Odete Silva Correa.

Representante da Área de Refrigeração e Ar Condicionado: Samuel Luna de Abreu

Representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE): Arliones Stevert Hoeller Júnior, Eraldo Silveira e Silva, Marcos Moecke, Mário de Noronha Neto, Michelle Conceição Correa e Pedro Armando da Silva Júnior.

Representante Discente: Layssa Alves Pacheco.

A carga horária será de 1 hora semanal, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8, item VII, com validade até 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e
Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO
Diretor-Geral do Câmpus São José – IFSC